

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 20Ago07 NUMERO: 2007NE000942 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 04736924/0001-01 - PROFI-LINE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
ENDERECO : LUIZ SACHTLEBEN 79 ITROUPAVA SECA
MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89012-530

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A RECUPERAÇÃO DOS PISOS INSTALADOS NA BIBLIOTECA E NO GABINETE MÉDICO DO TRES.
L.895 PROC.232/2007-CMP REQ.:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AIEF MANPRE
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
ANEXO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 12405/2007
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8047
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.383,44
DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature in blue ink.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSAO : 20Ag07 NUMERO: 2007NE000942 PROCESSO: 12405/2007
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 04736924/0001-01 - PROFI-LINE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.383,44
VALOR DO SEQ. : 2.383,44

MATERIAL A SER UTILIZADO NA RECUPERAÇÃO DOS PISOS INSTALADOS NO GABINETE MÉDICO E NA BIBLIOTECA DO TREC, LOCALIZADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC.

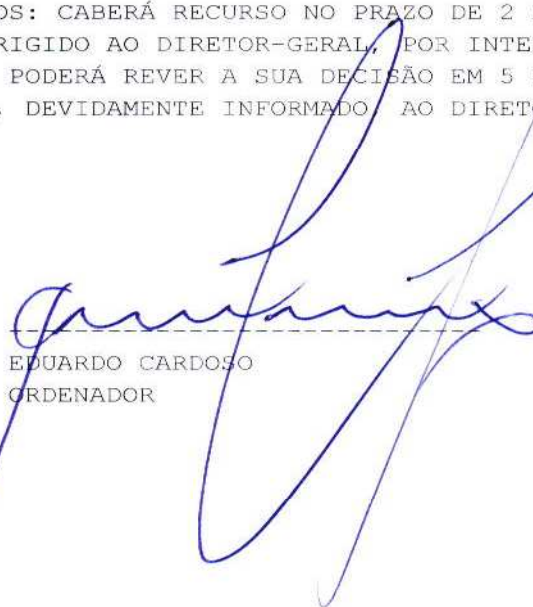
DEVERÃO SER UTILIZADOS OS PRODUTOS DESCRITOS NA PROPOSTA APROVADA.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM UM FINAL DE SEMANA, DEVENDO SER AGENDADO JUNTO À SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E CONTROLE DE TERCEIRIZADOS, DAS 13 ÀS 19H, PELO TELEFONE (48) 3251-3844.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 2.383,44



EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR



JOSE LUIZ SOBIEKAJSKI JR.
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO